



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

(exercício de 2005)



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensor Público-Geral da União

MARINA DA SILVA STEIBRUCH

(Interina até 11/05/2005)

EDUARDO FLORES VIEIRA

(A partir de 12/05/2005)

Subdefensora Pública-Geral da União

MARINA DA SILVA STEINBRUCH

(Até 17/09/2005)

Assessor

BRAULIO MIRAGEM

(A partir de 17/05/2005)

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças

EDVALDO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR

(A partir de 30/05/2005)

Coordenação de Recursos Humanos

AURINEIA DE ALMEIDA

Chefe de Divisão

HALVACY DOS SANTOS TRINDADE LOPES

Chefe de Divisão

GILDERLAN BARRETO SANTOS

Chefe de Divisão

CLEDSON CORREA DA COSTA CORDEIRO

(A partir de 25/08/2005)



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

Conselheiros Natos

EDUARDO FLORES VIEIRA
(A partir de 12/05/2005)

MARINA DA SILVA STEINBRUCH
(Até 17/09/2005)

Conselheiros Titulares

BENEDITO GOMES FERREIRA
(Até 13/10/2005)
ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
MARIZA PEREIRA DO COUTO
ALEXANDRE LOBÃO RCHA
(A partir de 20/10/2005)

Conselheiros Suplentes

ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
ZENI ALVES ARNDT



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2005

DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

Defensoria Pública da União

CNPJ: 00.375.114/0001-16

Administração Direta

Ministério da Justiça

Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Anexo II, 2º andar, Brasília-DF, 70.064-901, (61)3429-3718, 3322-4638 (fax).

www.mj.gov.br/defensoria

Unidade Orçamentária 30109 - Defensoria Pública da União

Unidade Gestora – 200140.

Gestão 0001 – Tesouro.

NORMAS GERAIS:

Criação - Lei Complementar Nº 80, de 1994.

Das Disposições Preliminares:

Art. 1º - A Defensoria Pública da União é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da lei.

Regimento Interno:

Portaria Nº 57, de 24 de julho de 1999, publicado no DOU de 30 de junho de 1999.

OBJETIVOS E METAS:

Programa 0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ações:

- Capacitação e especialização de Defensores Públicos da União;
- Prestação de assistência jurídica ao cidadão;
- Instalação de serviços de Defensoria Pública da União;
- Gestão e administração do programa;
- Auxílio Transporte aos Servidores;
- Auxílio Alimentação aos Servidores;
- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores.

Para desenvolver seu trabalho, a Defensoria elaborou o programa “**Assistência Jurídica Integral e Gratuita**”, incluído no Plano Plurianual do Governo Federal, que tem por objetivo a prestação e orientação jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da justiça.

O objetivo do Programa é “Garantir a prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão necessitado”, conforme descrito no Plano Plurianual 2004-2007, que envolve metas que se relacionam a manutenção e instalação de núcleos da Defensoria Pública da União e ao atendimento realizado ao cidadão.

O Programa é composto no “PPA 2004-2007” das seguintes ações, com os seguintes objetivos específicos:

- **Capacitação e especialização de defensores públicos da União e Servidores**

Produto: pessoa capacitada

Finalidade: Aperfeiçoar e especializar os membros da Defensoria Pública da União e Servidores na prestação de assistência jurídica ao cidadão.

Descrição: Promover cursos de aperfeiçoamento e especialização de Defensores Públicos da União. Realizar curso de preparação para a carreira de Defensor Público da União, com defensores recrutados mediante concurso público; realizar cursos de atualização para os Defensores Públicos da União; realizar cursos em Geral para Servidores e Defensores Públicos.

- **Prestação de assistência, jurídica, judicial e extrajudicial ao cidadão necessitado.**

Produto: pessoa assistida

Finalidade: Garantir o acesso do cidadão necessitado à Justiça, para o exercício da cidadania.

Descrição: Orientação jurídica, defesa jurídica, patrocínio de causas judiciais, promoção de conciliações, dentre outros, nos diversos graus e instâncias administrativas e judiciais, inclusive junto à Justiça Federal (primeira e segunda instâncias), Tribunais Superiores e Juizados Especiais.

- **Instalação de serviços de Defensoria Pública da União.**

Produto: serviço instalado

Finalidade: Estruturar os núcleos da Defensoria Pública da União nas diversas Unidades da Federação.

Descrição: Instalação e equipar os Núcleos para a prestação de assistência jurídica ao cidadão, garantindo o acesso à Justiça ao cidadão necessitado, junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Superiores, Justiça Federal (primeira e segunda instâncias), Juizados Especiais, dentre outras instâncias administrativas e judiciais.

- **Gestão e Administração do Programa.**

Finalidade: Ação com função específica de manutenção das atividades da Defensoria Pública da União.

Descrição: Manter o funcionamento adequado dos núcleos da Defensoria Pública da União nos Estados e Distrito Federal.

- **Auxílio Transporte:**

Finalidade: Atender os servidores inscritos no programa com transporte.

Produto: Servidor beneficiado.

- **Auxílio Alimentação:**

Finalidade: Atender os servidores inscritos no programa com alimentação.

Produto: Servidor beneficiado.

- **Assistência Pré-Escolar:**

Finalidade: Atender crianças de 0 a 6 anos (Filhos dos servidores).

Produto: Criança beneficiada.

- **Prestação de Assistência Jurídica ao cidadão – Apoio a FAJ/OAB/DF:**
Finalidade: Emenda Orçamentária incluída no Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita através da Lei Orçamentária de 2005.
Produto: Os recursos desta ação foram contingenciados, o que impossibilitou a sua execução no exercício de 2005.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2005

Ação: Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União.

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
40,00	2005	18.000	47,00	2005	17.540

Ação: Prestação de Assistência Jurídica Integral e Gratuita

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
170.000	2005	7.837.628	227.119	2005	7.672.326

Ação: Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
8,00	2005	1.314.050	9,00	2005	1.285.415

Ação: Gestão e Administração do Programa.

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
-	2005	4.974.000	-	2005	4.931.211

Ação: Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
72	2005	88.000	461	2005	58.579

Ação: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
150	2005	292.000	1.602	2005	228.895

Ação: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores.

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
43	2005	49.000	411	2005	23.159

Ação: Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão – Apoio a FAJ/OAB/DF

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
-	2005	150.000	-	2005	-

Obs: Ação incluída no Programa através de Emenda Parlamentar na Lei Orçamentária para 2005, sendo sua execução não iniciada pela indisponibilidade dos recursos previstos.

INDICADORES OU PARÂMENTROS DE GESTÃO:

Indicador A: Custo por pessoa assistida

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: Despesas efetivadas com o Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita + Despesas efetivadas com pessoal ativo da DPU.

Número de pessoa assistida

Indicador B: Atendimento por Núcleo

Periodicidade: Mensal

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{Número de atendimentos por Núcleo}}{\text{Número de Defensores por Núcleo}}$$

Indicador C: Percentual de Núcleos pela população dos Estados

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{Número de habitantes por estado}}{\text{Número de Núcleo por estado}}$$

Indicador D: Percentual de Defensores pela população dos estados

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{Número de habitantes por estado}}{\text{Número de defensores por estado}}$$

Indicador E: Percentual de pessoal de apoio por Núcleo

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{Número de funcionários de apoio em cada Núcleo}}{\text{Total de defensores por Núcleo}}$$

Gestão Orçamentária e Financeira

Demonstrativo da execução da despesa em 2005.

Ações	GD	Lei nº 11.100	Suplementação e Cancelamento	Indisponível	Provisão Concedida	Empenhado	Liquidado
Prestação de assistência jurídica ao cidadão.	3	11.086.080	(2.188.085)	2.201.748	6.696.247	6.538.945	6.538.247
	4	670.000	500.000	28.619	1.141.381	1.133.381	1.133.381
	Total	11.756.080	(1.688.085)	2.230.367	7.837.628	7.672.326	7.672.326
Instalação de serviços da DPU.	3	1.150.000	(123.000)	215.000	812.000	797.756	797.756
	4	400.000	123.000	20.950	505.050	487.659	487.659
	Total	1.900.000	-	235.950	1.314.050	1.285.415	1.285.415
Gestão e Administração do Programa.	3	4.974.990	-	990	4.974.000	4.931.211	4.931.211
	4	-	-	-	-	-	-
	Total	4.974.990	-	990	4.974.000	4.931.211	4.931.211
Capacitação e especialização de Defensores e Servidores da DPU.	3	60.000	(30.000)	12.000	18.000	17.540	17.540
	Total	60.000	(30.000)	12.000	18.000	17.540	17.540
Auxílio Alimentação	Total	292.000	-	-	292.000	228.895	228.895
Auxílio Transporte	3	88.000	-	-	88.000	58.579	58.579
	Total	88.000	-	-	88.000	58.579	58.579
Assistência Pré-Escolar	3	49.000	-	-	49.000	23.159	23.159
	Total	49.000	-	-	49.000	23.159	23.159
Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - OAB/DF	3	150.000	(150.000)	-	-	-	-
	Total	150.000	(150.000)	-	-	-	-

Despesas Correntes	17.850.070	(2.491.085)	2.429.738	12.929.247	12.596.085	12.596.085
Investimentos	1.070.000	623.000	49.569	1.649.431	1.621.040	1.621.040
Total Geral	18.920.070	(1.868.085)	2.479.307	14.572.678	14.217.125	14.217.125

ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.0 AÇÕES INSTITUCIONAIS.

1.1 – Estruturação da Defensoria Pública da União

O Grupo de Trabalho Interministerial, criado pelo Decreto Presidencial de 15 de abril de 2005, sob a coordenação do Defensor Público-Geral da União e com a participação de representantes do Ministério da Justiça, da Casa Civil, da Advocacia-Geral da União, do Ministério do Planejamento e Orçamento, da Secretaria da Reforma do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Poder Judiciário apresentou proposta de anteprojeto de Estruturação da Defensoria Pública da União, criando as carreiras de Analista de Assistência Jurídica e de Técnico de Assistência Jurídica, além da ampliação do quadro de Defensor Público da União de 2ª categoria.

A proposta contempla, a seguir, a quantidade de novos cargos:

Para o exercício de 2006

CARGO/DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS
Defensor Público da União de 2ª categoria	500
Analista de Assistência Jurídica	1.620
Técnico de Assistência Jurídica	1.340

Para o exercício de 2007

CARGO/DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS
Defensor Público da União de 2ª categoria	500
Analista de Assistência Jurídica	920
Técnico de Assistência Jurídica	780

O Grupo de Trabalho também apresentou proposta de Anteprojeto que dispõe sobre o remanejamento de cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Secretaria de Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças para a Defensoria Pública da União, objetivando viabilizar o funcionamento da DPU, com vistas à futura situação do Órgão não mais vinculado ao Ministério da Justiça, conforme exposição de motivos encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça. Tal proposta contempla a previsão de remuneração dos Defensores Públicos da União que desempenham as funções de Chefe de Núcleo, para os Conselheiros eleitos, bem como demais cargos estratégicos da alta administração.

PROPOSTA DO ANTEPROJETO

SITUAÇÃO ATUAL DO QUADRO DE DAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO					SITUAÇÃO PROPOSTA DO QUADRO DE DAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO				
UNIDADE	Nº	DENOMINAÇÃO CARGO	DAS	TOTAL	UNIDADE	Nº	DENOMINAÇÃO CARGO	DAS	TOTAL
Gabinete Defensor Público-Geral	1	Defensor Público-Geral da União	NE	6,56	Gabinete Defensor Público-Geral	1	Defensor Público-Geral da União	NE	6,56
						1	Chefe de Gabinete do Defensor-Geral	101.5	5,16
						2	Assessores Jurídicos	102.4	7,96
	1	Assessor	102.4	3,98		1	Assessor de Cerimônia	102.4	3,98
						1	Assessor de Comunicação Social	102.4	3,98
						1	Assessor de Articulação Parlamentar	102.4	3,98
						1	Assessor de Controle Interno	102.4	3,98
Gabinete Subdefensor Público-Geral	1	Subdefensor Público-Geral da União	NE	6,56	Gabinete Subdefensor Público-Geral	1	Subdefensor Público-Geral da União	NE	6,56
						1	Chefe de Gabinete I	101.5	5,16
						1	Assessores Jurídicos	102.4	11,9
Gabinete do Corregedor-Geral da DPU					Gabinete do Corregedor-Geral da DPU	1	Corregedor-Geral da DPU	NE	6,58
						1	Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	101.5	5,16
						3	Assessores Jurídicos	102.4	3,98
					Conselho Superior da DPU	3	Conselheiros Eleitos	101.4	11,9
						1	Assessor Jurídico	102.4	3,98
					Câmara de Coordenação	12	Membro Efetivo de Câmara	101.3	15,4
Secretaria-Geral	1	Coordenador de RH	101.3	1,28	Secretaria-Geral	1	Secretário-Geral	101.5	5,16
	1	Chefe de Divisão de RH	101.2	1,14		5	Coordenador-Geral	101.4	19,9
	1	Coordenador de Orçamento	101.3	1,28		12	Coordenador	101.3	15,4
	2	Chefe de Divisão	101.2	2,28		12	Assistente	102.2	13,7
						12	Assistente Técnico	102.1	12
DPU nos estados e Núcleos					DPU nos estados e Núcleos	38	Defensor Público-Chefe	101.3	48,6
TOTAL	8			23,1		112			221
ACRÉSCIMO COM A SITUAÇÃO PROPOSTA									198

1.2 – Expansão de atividades

A política de expansão das atividades de prestação dos serviços jurídicos aos Assistidos leva em conta o atual quadro de Defensores Públicos, estando direcionada ao fortalecimento dos Núcleos nas capitais.

A interiorização da Defensoria Pública será a partir da capital operando como uma forte base de apoio e com planejamento de tal ordem que possibilite a expansão nas esferas mais distantes e carentes da população, por meio da Defensoria Itinerante.

Acompanhar a interiorização a exemplo do que ocorre com os Juizados Federais será o ponto máximo da Defensoria, projeto que ao tempo certo e com o empenho de todos será concretizado. Para que tal desiderato venha a acontecer, necessário se faz que a sociedade organizada apóie os Projetos de Lei que tramitarão no Congresso Nacional, com o objetivo crucial de dotar a Defensoria Pública da União de recursos humanos e materiais suficientes e representativos no universo brasileiro, na sua verdadeira dimensão.

Intensificando as atividades de assistência judiciária da DPU, inicialmente, foi criado o Núcleo de Roraima, na cidade de Boa Vista, em funcionamento na sala do Juizado Especial, com previsão de nova sede.

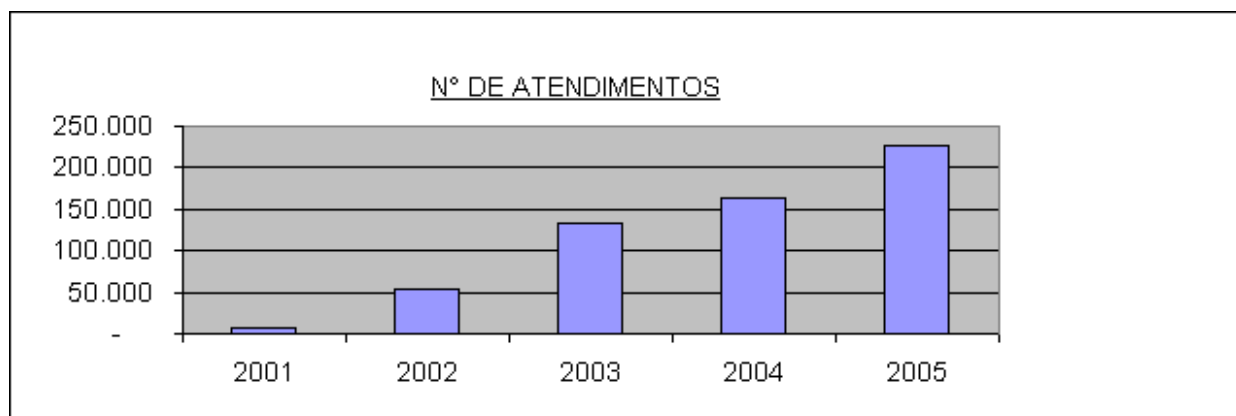
Além da criação do Núcleo de Boa Vista/RR, ocorreu a mudança do Núcleo de Natal, para novas e modernas instalações, em prédio próprio da União, gerando tal situação economia de despesas de locação.

Em consonância com as assertivas anteriores, apresentamos os dados referentes aos atendimentos jurídicos prestados até o mês de dezembro de 2005.

- 227.119 mil pessoas assistidas, um crescimento de 39% no número de cidadãos assistidos pelo programa em relação ao ano de 2004, quando foram assistidas pelo programa 163.936 mil pessoas.

EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS

DESCRIÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005
Nº DE ATENDIMENTOS	7.551	54.261	133.730	163.936	227.119



- No Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita, no ano de 2005, destacam-se: o Projeto Defensoria Pública Itinerante, com trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Pelotas nos Municípios de São Lourenço do Sul, Jaguarão, Camaquã, Canguçu, Pedro Osório, Piratini e Cerrito, no interior do Estado do Rio Grande do Sul; participação do Núcleo de Maceió no 1º Juizado Especial Federal Cível Itinerante, realizado no Município de Santana do Ipanema no Estado de Alagoas; participação da Defensoria Pública da União no projeto itinerante do Juizado Especial Federal do Estado do Tocantins, realizado nos Municípios de Palmas, Augustinópolis e Araguatins (Região do Bico do Papagaio), entre outros Juizados Itinerantes que possibilitaram a atuação da Defensoria Pública da União em locais onde não há Núcleos instalados.

Projeto Defensoria Itinerante – Relatório Anual 2005

CIDADE	ESTADO	ASSISTIDOS
JAGUARÃO	RS	85
CERRITO	RS	8
PIRATINI	RS	113
SÃO LOURENÇO	RS	11
PEDRO OSÓRIO	RS	36
CANGUÇU	RS	85
CAMAQUÃ	RS	17
MUNICÍPIOS DO AMAZONAS (PROJ.PAI)	AM	1.826
SANTANA DO IPANEMA	AL	1.749
AUGUSTINÓPOLIS E ARAGUATINS	TO	510
TOTAL		4.440

- Além do exposto acima, recebeu destaque nacional e internacional o projeto itinerante Pronto Atendimento Itinerante – PAI, do qual fazem parte vários órgãos do Poder Judiciário, Governo Federal e do Estado do Amazonas, com ações representadas e desenvolvidas em um grande barco que visita as mais longínquas localidades ribeirinhas da região. A participação dos Defensores Públicos da União é destacada pelo serviço oferecido de assistência jurídica integral e gratuita à população carente (Projeto foi noticiado inclusive pelo THE NEW YORK TIMES).
- No âmbito institucional cabe destacar, ainda, a realização do 2 (dois) encontros nacionais de Defensores Públicos, um com a participação dos Chefes dos Núcleos e outro com a de toda Categoria, que se reuniram em Brasília para discutir o novo momento da instituição e conhecer o projeto de fortalecimento da nova Defensoria Pública da União, objeto da concepção e do planejamento instituído pela equipe do Defensor Público-Geral empossado no exercício.

1.3 - Transformação de Cargos de Defensores

O Conselho Superior da Defensoria Pública da União, na 10ª Reunião Extraordinária, tratou do assunto relacionado ao problema da transformação de cargos por ato administrativo, tendo resultado na Portaria nº 116, de 09 de agosto de 2005, em que se estabeleceu a equivalência do número de lotações à quantidade de cargos de Defensores de 2ª categoria.

Essa medida possibilitou o necessário ajuste à situação real da Defensoria, dando subsídios para a formulação dos futuros processos decisórios da Instituição.

1.4 – Designações e Nomeações de Defensores

Foram designados, na atual gestão, os Defensores-Chefes dos Núcleos, objetivando manter a estrutura organizacional da DPU dentro dos padrões de funcionalidade exigidos, bem como o nível de excelência na busca de resultados. Anteriormente, existia a figura de um Defensor-Chefe Regional que chefiava determinada quantidade de Núcleos. Tais providências ensejam o bom andamento dos processos operacionais e, principalmente, primam pela relevância da representação da Defensoria Pública da União nos estados e municípios onde se encontra instalada.

Além dessas designações, foram providenciadas as nomeações de novos Defensores de 2ª categoria, aprovados no 2º concurso que já fazem parte da força de trabalho do quadro de Defensores, todos já exercendo as suas atividades nos Núcleos da DPU.

1.5 – Atendimento ao Acórdão nº 725/2005 – TCU – Plenário

O Tribunal de Contas da União realizou auditoria operacional em ampla amostra da Defensoria Pública da União, com o objetivo de efetuar diagnóstico sobre o desempenho do Programa de Assistência Jurídica Integral e Gratuita, constante do Plano Plurianual do Governo Federal, atividade fim da Instituição.

Na conclusão da auditoria, aquela egrégia corte de contas editou publicação contendo as recomendações necessárias ao aperfeiçoamento da infraestrutura da Defensoria, tanto no campo logístico, quanto na área de recursos humanos, para a perfeita consecução das premissas que motivam a missão do referido Programa de Assistência ao Hipossuficiente.

Em atendimento às recomendações do TCU foram tomadas as seguintes providências:

a) Desenvolvido sistema informatizado visando à melhoria da utilização das informações das atividades de atendimento ao cidadão. O adequado conhecimento e gerenciamento das informações é elemento essencial e indispensável para atingir a meta de planejamento e conhecimento integral das diversas demandas e necessidades da Defensoria Pública da União. Para tanto, visando o planejamento de médio e longo prazo, todas as demandas apresentadas são consolidadas, seja relativamente a compras, seja aos demais

dados recebidos. Cabe frisar que ainda estamos em processo de construção deste novo modelo que, devido à deficiência estrutural e de pessoal, bem como à situação existente anteriormente, mostra-se um trabalho que evolui em menor velocidade que a ideal.

Ainda, cabe frisar, em outro aspecto, que foi desenvolvido sistema informatizado e-PAJ (detalhado em tópico específico) no sentido de substituir os procedimentos manuais que vão resultar na melhoria da utilização das informações das atividades de atendimento ao cidadão. Além desse sistema, foi providenciada, por determinação do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, na reunião Ordinária de 17/08/2005, a reformulação do Relatório Mensal de Assistência Prestada – REMAP, instituído pelo Memorando-Circular nº 037/2005/GAB/DPGU, de 16/11/2005.

b) O sistema informatizado, denominado e-PAJ (Processo de Assistência Jurídica eletrônico), implementado, inicialmente, na Defensoria Pública da União no Distrito Federal, de acordo com o cronograma estabelecido, será aberto para todo o país em 20/02/06. No dia 07/02/06 foram encaminhados 328 (trezentos e vinte e oito) computadores, renovando o parque de informática a fim de possibilitar o funcionamento do sistema, bem como a contratação de serviço de acesso à Internet de maior capacidade para todos os Núcleos, tendo em vista que o sistema rodará em Brasília com a cesso via Internet. Adquiriu-se também um computador-servidor de maior potência para o armazenamento dos dados e processamento dos mesmos.

Quanto a instalação do Sistema de Acompanhamento Processual, com a apresentação dos formulários de atendimento e descrição dos procedimentos iniciais, cabe informar que o Sistema de Acompanhamento Processual, agora com a denominação de e-PAJ – Processo de Assistência Jurídica eletrônico, foi implantado conforme mencionado anteriormente. Nesse sentido, o Defensor Público-Geral da União baixou a Portaria nº 21 criando o Comitê Gestor do e-PAJ, com a finalidade de orientar e prestar suporte ao funcionamento do Sistema, receber sugestões de alterações e determinar as alterações necessárias ao aperfeiçoamento dos procedimentos; e a Portaria nº 22 designando os membros integrantes do Comitê Gestor do e-PAJ, ambas publicadas no DOU de 09/02/06. O procedimento de atendimento inicial consubstancia na busca da existência de procedimento já instaurado em nome do assistido. Caso haja processo cadastrado, todos os dados são aproveitados para abertura do novo PAJ, o que abrevia bastante o novo atendimento de um mesmo assistido. Caso não haja cadastramento prévio, os dados, de acordo com os formulários próprios, são preenchidos pelo atendente da triagem, que deverá em qualquer hipótese selecionar a pretensão do assistido e matéria, gerando a distribuição automática do PAJ a um dos Defensores que atuam no Núcleo, com atribuição na matéria selecionada. O sistema imprime todos os formulários automaticamente (redução a termo do pedido), declaração de necessitado e outorga de poderes especiais e pesquisa sócio-econômica). Também é impresso um folheto explicativo para o assistido, informando os dados básicos do PAJ, o Defensor responsável e os meios de acompanhamento do procedimento. Todas as movimentações do PAJ são guardadas por ordem de data no e-PAJ, facilitando sobremaneira a consulta do andamento do feito, nos casos de retorno dos assistidos, dispensando assim a localização dos autos físicos. Verificou-se significativa diminuição no tempo de espera para o atendimento inicial e de retorno. O sistema também possui agenda de controle de prazos e controle de audiências, facilitando e agilizando o controle

dos atos que devem ser praticados pelos Defensores Públicos da União. O e-PAJ gerará todas as estatísticas necessárias à boa gestão da Defensoria Pública da União, uma vez que todos os atos praticados são devidamente registrados e podem ser comparados entre todos os Núcleos. Tão logo esteja efetivamente implantado o e-PAJ será dispensado o encaminhamento de REMAP pelos Chefes de Núcleos, visto que o sistema gerará de forma segura todas as estatísticas necessárias.

c) Acompanhamento da tramitação do anteprojeto que cria o quadro de apoio da Defensoria Pública da União – é de extrema relevância a criação do quadro de apoio, que certamente irá qualificar e agilizar os trabalhos desenvolvidos na Instituição. A criação do referido quadro foi tratado diretamente pelo Grupo de Trabalho Interministerial específico. Atualmente, o anteprojeto encontra-se na Casa Civil da Presidência da República, tendo-se notícia de que seria ainda necessário o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, o que faz crer que, infelizmente, ainda haverá certa demora no envio ao Congresso Nacional.

Importante referir o projeto de criação de 169 cargos de Defensores Públicos da União, que se afigura de essencial importância, e sobre o qual a Defensoria Pública-Geral da União tem se empenhado profundamente, na tentativa de acelerar a tramitação. O projeto, que se encontrava no Ministério do Planejamento foi remetido, com parecer favorável, ao Ministério da Justiça, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

O assunto também foi alvo da NOTA nº 064/CGAN/DEN da Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL - do Ministério da Justiça.

d) Foi realizado estudo para definição do quantitativo ideal de estagiários, o qual foi alvo de atualização em virtude da nomeação de novos Defensores Públicos e da alteração do quadro da categoria por motivo de remoção, além da devida adequação ao orçamento, pois estará envolvendo aumento das despesas com o quadro de estagiários.

e) Em resposta, ao solicitado pelo TCU, informamos abaixo a atual lotação de Defensores Públicos da União nos Núcleos:

Lotação atual dos Defensores Públicos da União					
Núcleo	Quant.	Núcleo	Quant.	Núcleo	Quant.
Brasília	25	Florianópolis	02	Belo Horizonte	04
Recife	01	Belém	01	Terezina	02
Roraima	01	Salvador	06	Vitória	03
Porto Alegre	04	São Paulo	10	Manaus	01
Rio de Janeiro	15	Fortaleza	06	Juiz de Fora	02
Goiânia	01	Pelotas	01	Campinas	01
Maceió	01	João Pessoa	01	Santos	01
Natal	01				

f) Com relação à efetivação de parcerias com outras entidades, há estudo nesse sentido onde está formulada proposta de convênio com a Defensoria Pública nos Estados para a unificação do atendimento. Por tal proposta, em resumo, qualquer ramo da Defensoria prestará o atendimento inicial à população, comprometendo-se a remeter o atendimento – e não o requerente da assistência – ao local adequado.

g) Para atender aos núcleos nas melhorias de infra-estrutura, foi emitido um Memorando-Circular Nº 004/GAB/DPGU/ de 24 de maio de 2005, solicitando à Defensoria Pública da União nos Estados e aos Núcleos que declinassem as necessidades existentes. A partir de tais dados, foi elaborada a consolidação das informações, para que fosse possível realizar o planejamento, tanto de compras, quanto das possibilidades de atendimentos das solicitações de maneira uniforme em todo país, durante o exercício de 2006, segue-se com as atividades necessárias para ampliar o planejamento para todas as necessidades da Defensoria Pública da União, bem como, para o atendimento das solicitações apresentadas e consolidadas.

Quanto às providências adotadas para o reaparelhamento dos Núcleos, cabe informar que, a partir do Memorando-Circular Nº 004/2005, citado anteriormente a fim de evidenciar as necessidades existentes foram elaborados projetos para atender as demandas.

Relativamente a matérias permanentes, destacam-se a aquisição de 504 computadores, a fim de modernizar o parque de informática, principal necessidade apresentada pelos Núcleos, com previsão de entrega até 25/02 de 2006. Ainda foram realizadas várias ações, tal como, o fornecimento de materiais de consumo de acordo com as reais necessidades dos Núcleos.

Considerando a restrição orçamentária foi expedido o Ofício nº 0308/GAB/DPGU, de 25 de julho de 2005, dirigido ao Secretário-Geral da Receita Federal, solicitando doação de bens apreendidos com vista a minimizar as deficiências operacionais da Defensoria Pública da União.

h) A garantia da segurança e da limpeza e conservação dos núcleos foram preservadas com a realização de Pregões Eletrônicos, resultando na contratação de 34(trinta e quatro) empresas, sendo 20(vinte) de vigilância armada e desarmada e 14(quatorze) de limpeza e conservação. Atualmente, somente um único núcleo está com o contrato de vigilância em fase de conclusão, os demais estão cobertos com contratos específicos desse serviço.

i) As adequações necessárias para possibilitar o cumprimento da recomendação de providências para assegurar a acessibilidade geram despesas orçamentárias que estão programadas para o exercício de 2006. Os imóveis ocupados pela Defensoria Pública da União, na sua grande maioria, são alugados, e considerando a recomendação do próprio TCU no sentido de que a DPU realize ingerência junto aos órgãos do governo para tentar a concessão de imóveis da União e considerando, ainda, as providências tomadas pela DPU junto a tais

órgãos, ficamos na expectativa do atendimento, pelo que o planejamento para solucionar essa recomendação foi direcionado para o exercício de 2006.

Porém, cabe salientar, que algumas sedes, como a da Defensoria Pública da União em São Paulo, estão sendo tomadas várias medidas para promover a ampla acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Ainda, há o cuidado, em caso de locação de novo imóvel, verificar se este já é devidamente adaptado ao ingresso de portadores de necessidades especiais, priorizando aqueles que possuem local para atendimento ao público em andar térreo.

j) Foram realizadas gestões pelo Defensor Público-Geral da União junto aos órgãos da Secretaria de Patrimônio da União solicitando disponibilização de imóveis públicos para substituição dos prédios atualmente alugados pela Defensoria Pública da União. Ainda, grande número de Defensores Públicos-Chefes da Defensoria Pública da União nos Estados também efetuaram a mesma solicitação regionalmente, inclusive havendo diversos casos em negociação.

l) Até 31/12/2005, somente foi possível realizar a instalação do Núcleo de Roraima, estando as futuras instalações na dependência da disponibilidade de mais Defensores Públicos da União. Cabe referir que em Roraima há uma ação civil pública, com liminar deferida, que fixa multa diária para União, determinando que lá esteja dois Defensores Público da União. Ainda em fevereiro, o Brasil será signatário de um pacto internacional, sendo uma das cláusulas a obrigação de ter em Roraima dois Defensores Públicos da União.

m) A capacitação de Defensores ocorreu no exercício de 2005 por meio participação em seminários, cursos e palestras relacionados a área de atuação da Instituição, na disponibilidade de recursos e de tempo permitida pela natureza das atividades jurídicas desenvolvidas pelos Defensores Públicos. Ainda, com vistas a promover a integração/capacitação, buscando-se a troca de experiências e discussões sobre os mais variados temas de interesse da categoria, foram realizados dois Encontros Nacionais com os Defensores Públicos, sendo o primeiro com a participação dos Defensores-Chefes e o segundo com todos os Defensores Públicos da União, eventos realizados em Brasília. No caso do primeiro Encontro Nacional dos Defensores Públicos da União, houve diversas palestras acerca de temas jurídicos, e especialmente Direito Previdenciário e Sistema Financeiro de Habitação.

As parcerias voltadas para a capacitação dos Defensores Públicos a serem realizadas com outras Instituições estão sendo objeto de estudos bem avançados no âmbito da Defensoria Pública da União, principalmente a cooperação com a Defensoria de cada uma das Unidades da Federação. A previsão é que a cooperação pretendida ocorra ao longo do exercício de 2006. Contudo, há que se ressaltar que a diversidade de matéria tratada pela Defensoria Pública da União e as dos Estados restringe bastante o âmbito das parcerias, que deverão incidir, prioritariamente, na atribuição dos Defensores Públicos da União de Categoria Especial, que oficiam perante ao Superior Tribunal de Justiça, em processo oriundos das Defensoria dos Estados, de forma a conceder uniformidade na atuação do Órgão. Por outro lado, parcerias com Instituições externas, tais como, o Conselho da Justiça Federal, ou Escola do Ministério Público Federal, ficam sobejamente prejudicadas em razão da diversidade de visões que cada operador

do Direito deve, necessariamente, ter no desempenho da prestação da Justiça (cabe ao Juiz uma posição de maior imparcialidade e ao membro do Ministério Público uma formação mais parcial de acusação, ao passo que ao Defensor Público deve ser conferido treinamento para uma formação mais humanística com forte predominância na defesa intransigente dos direitos do cidadão carente). A atual gestão tem como meta criar as Câmaras de Coordenação e revisão das atividades fins da Defensoria Pública da União e a Escola da Defensoria Pública da União, ambas responsáveis pelo treinamento e aperfeiçoamento dos Defensores Públicos da União. Aguarda-se, para tanto, uma ampliação do número de cargos de Defensor Pública da União e a definição do orçamento para o ano de 2006.

n) Como forma de estabelecer meio de comunicação com os Núcleos de forma a buscar sugestões junto aos Defensores, há os sistemas tradicionais de comunicação, como os memorandos, telefone e contato pessoal. Além disso, como forma de aprimorar a comunicação entre os entes da Instituição, mormente da Defensoria Pública da União com os Órgãos nos Estados, foram realizados os dois Encontros Nacionais mencionados no item anterior. Ainda, a página da Defensoria Pública da União (defensoriapublica.gov.br) tem sido atualizada constantemente, mantendo informados os Defensores Públicos da União de todo o país acerca das principais ações envolvendo a Instituição, bem como a sociedade. Por fim, cabe referir a existência de grupo de discussão no qual se encontram cadastrados a imensa maioria dos Defensores Públicos da União do país.

o) O controle efetivo das atividades desenvolvidas pelos Núcleos está utilizando o Relatório Mensal de Assistência Prestada – REMAP como base considerando que se trata de um sistema de controle dos trabalhos desenvolvidos pelos Defensores Públicos da União. Porém, um controle mais efetivo das atividades desenvolvidas pelos Núcleos será possível a partir da implantação do sistema informatizado desenvolvido pela DPGU, denominado e-PAJ – Processo Eletrônico de Assistência Jurídica, com implantação em todo país em 20/02/2006. Trata-se de sistema de âmbito nacional, com possibilidade de fornecer uma extensa gama de relatórios estatísticos que evidenciarão as atividades desenvolvidas detalhadamente, permitindo que a administração superior avalie o desempenho setorial da DPU. Ainda, cabe frisar a existência de normatização do Conselho Superior acerca das comprovações de atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos em estágio probatório.

p) O Relatório Mensal de Atendimento – REMAP que consolida as informações relacionadas às atividades do atendimento jurídico ao cidadão foi reformulado e implantado, com possibilidade de transmissão via e.mail e tão logo o sistema e-PAJ esteja implantado nacionalmente, o REMAP será um dos relatórios gerenciais do referido sistema.

q) Cabe esclarecer nesse item, que qualquer estudo de viabilidade no sentido da instalação acompanhando a interiorização da Justiça Federal estará na dependência da disponibilidade de aumento considerável do quadro de Defensores Públicos da União, bem como, de orçamento adequado para fazer frente às despesas de infra-estrutura envolvidas para tal projeto. Com o quadro atual, são consideráveis as dificuldades para atender às demandas nas cidades

onde os Núcleos estão instalados. Ademais, entende-se que a divisão territorial da Justiça Federal em cinco regiões, não atende a estruturação administrativa e racional que deverá nortear a Defensoria Pública da União, uma vez que o Órgão tem atribuição perante a Justiça do Trabalho e Eleitoral que possuem ao menos um Tribunal em cada Estado da Federação e no Distrito Federal. Logo, o que se pretende, tão logo haja viabilidade da descentralização administrativa de Brasília, como ocorre hoje, é a criação de regionais por Estados.

r) Para o desenvolvimento de parcerias com entidades governamentais e não-governamentais, como forma de aprimorar processos e métodos de atendimento da DPU, foi desenvolvido estudo de cooperação com o ramo local da Defensoria Pública. Por tal projeto, buscar-se-á a assinatura de convênios em todos Estados da Federação. Espera-se que, até o final do 1º semestre de 2006, já se tenha avançado na celebração desses convênios.

s) Os acordos de cooperação técnica com as defensorias públicas dos Estados e Distrito Federal estão sendo alvo de estudo na conformidade do explicitado na letra “r” acima.

t) O Projeto “Defensoria Itinerante”, da Defensoria Pública da União, foi desenvolvido no ano de 2005, com um atendimento de mais de 4.000 pessoas. No Núcleo de Pelotas, a “Defensoria Itinerante” atendeu os Municípios de São Lourenço do Sul, Jaguarão, Camaquã, Canguçu, Pedro Osório, Piratini e Cerrito, no interior do Estado do Rio Grande do Sul. Em outros locais, a Defensoria Pública da União acompanhou a Justiça Federal. A Defensoria Pública da União em Maceió participou do 1º Juizado Especial Federal Cível Itinerante, realizado no Município de Santana do Ipanema no Estado de Alagoas. Houve também a participação da Defensoria Pública da União no projeto itinerante do Juizado Especial Federal do Estado do Tocantins, realizado nos Municípios de Palmas, Augustinópolis, e Araguatins (Região do Bico do Papagaio), entre outros Juizados Itinerantes que possibilitaram a atuação da Defensoria Pública da União em lugares onde não há Núcleos instalados.

u) Não foi possível, ainda, realizar parceria com entidades governamentais e não-governamentais de assistência social, orientação psicológica e perícia contábil, conforme recomendado de maneira uniforme, em âmbito nacional. Porém, cabe ressaltar que houve iniciativas das Unidades da DPU nos Estados no sentido de efetivar tais parcerias. É exemplo o Núcleo de Porto Alegre, que tentou parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, realizando diversos contatos, objetivando o intercâmbio de especialistas para orientação aos estagiários de assistência social, para realização de trabalho de mapeamento de moradores de rua e abrigos, vislumbrando a possibilidade de direito ao recebimento de benefício assistencial de prestação continuada. Também foram realizados contatos, com os mesmo fins, com o Conselho Municipal de Assistência Social. Infelizmente não houve o retorno esperado. Mesmo assim, atualmente, há tentativa de dar prosseguimento aos projetos, inclusive com a parceria do Ministério Público Federal de Porto Alegre.

v) Para a avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos Núcleos, foi implantada pesquisa de satisfação dos usuários para avaliação da qualidade do atendimento prestado aos assistidos, por meio de questionário apresentado ao

cidadão, cuja consolidação e análise de providências corretivas está a cargo do Gabinete do Defensor Público-Geral. Há também iniciativas locais no sentido de verificar a qualidade do atendimento e grau de conhecimento da Instituição por parte da sociedade. (exemplo: DPU de Porto Alegre/RS)

x) Com relação ao curso de formação para os candidatos aprovados no último concurso para Defensor Público da União, cabe esclarecer que os candidatos aprovados no concurso vigente, em razão do diminuto e parcelado número de nomeações, quando de sua assunção na Defensoria Pública da União, recebem conhecimentos práticos de atuação, por meio de presença nos Núcleos indicados pela Defensoria Pública-Geral da União. Nos próximos concursos, serão implementados cursos de formação para os candidatos, sendo que a disciplina de Direitos Humanos certamente constará dos currículos

w) Não existem, ainda, na Defensoria Pública da União grupos de Defensores especializados na matéria de Direitos Humanos. No entanto, está em andamento o projeto de criação da Câmara de Coordenação de Direitos Humanos com abrangência nacional, que estará suprimindo essa especialidade do direito, que possibilitará o aperfeiçoamento da defesa dos direitos do cidadão.

z) Os indicadores recomendados foram instituídos, conforme sugerido no capítulo 8 do Relatório do TCU.

1.6 – Atuação Efetiva no STF

A atuação da Defensoria Pública-Geral da União perante os processos que se encontram no Supremo Tribunal Federal, a partir de 12 de maio de 2005, tem sido uma das premissas básicas do atendimento ao necessitado, de responsabilidade legal do próprio Defensor Público-Geral, que tem envidado esforços na completa assistência jurídica naquela Corte.

As demandas processuais oriundas das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União no ano de 2005 perfizeram um total de 2.957 (dois mil novecentos e cinqüenta e sete) processos de recursos, demonstrando que a hipossuficiente população assistida efetivamente tem ao alcance a prestação judiciária junto à Suprema Corte de Justiça, atendendo aos dispositivos constitucionais, bem como a função institucional da Defensoria Pública da União prevista na Lei Complementar nº 80/94.

2.0 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

A capacitação e a especialização de Defensores e servidores da DPU constitui-se numa das principais metas a serem alcançadas pela atual gestão, considerando que é indispensável o estabelecimento de sistemática de capacitação pessoal, pois desse fator muito dependerá o resultado do desempenho da Defensoria na missão democrática a que está investida.

Houve presença em cursos, seminários e palestras, tanto de Defensores Públicos como de servidores de apoio, perfazendo um total de 42 (quarenta e duas) participações.

Além dos recursos previstos no Programa, a Defensoria Pública-Geral da União realizou mais dois eventos significativos para a consecução do objetivo capacitação dos recursos humanos, que foram a os Encontros Nacionais de Defensores Públicos-Chefe e Defensores Públicos da União, que objetivaram o mister de manter capacitada e integrada a equipe de trabalho.

2.1 – Literatura Jurídica

Foi providenciado a aquisição de literatura jurídica mínima indispensável para a perfeita execução das atividades de atendimento ao hipossuficiente, levando-se em conta a disponibilidade orçamentária e as necessidades de cada Núcleo da Defensoria Pública.

Houve a aquisição 38 conjuntos de livros jurídicos, os mais atualizados e necessários ao desempenho das funções dos Defensores Públicos, sendo cada conjunto composto por 13 (treze) livros a serem distribuídos a todos os Núcleos.

3.0 – AÇÕES NA ÁREA LOGÍSTICA.

3.1 – Informatização da Defensoria Pública da União

O sistema informatizado da Defensoria Pública da União encontra-se finalizado e com acessos disponíveis para os Núcleos na DPGU/COINF, de Brasília/DF e Goiânia/GO. A previsão de liberação ao acesso ao sistema está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2006 a todos os Núcleos da Defensoria Pública da União.

A criação da área de informática ocorreu na atual gestão com o objetivo de promover a modernização do parque de informática com vistas a realizar profundas e necessárias melhorias nos procedimentos do atendimento jurídico ao cidadão carente.

Para Viabilização de acesso ao sistema, foram efetuados alguns investimentos em infra-estrutura de rede, como por exemplo: aquisição de 01 servidor para banco de dados, com capacidade de armazenamento de 432 GB e memória expansível de até 16 GB. Resultando assim em maior confiabilidade e agilidade no acesso aos sistemas; aquisição de switches gerenciáveis, de última geração, com intuito de atender e expandir as redes locais de cada Núcleo; bem como, a aquisição de 504 microcomputadores, visando atualizar todo parque de informática da Defensoria Pública da União. Todo esse investimento tem como finalidade modernizar e definir um alto padrão tecnológico na Defensoria Pública da União.

O sistema desenvolvido, para âmbito nacional, chamado “ e-PAJ - Processo de Assistência Judicial eletrônico”, visa à modernização e a agilização tanto no atendimento ao assistido, como no desenvolvimento dos processos jurídicos por parte dos Defensores Públicos.

Tendo finalizado a etapa de criação do sistema e provimento do acesso; os novos investimentos a serem realizados em 2006, terão como objetivo melhorar ainda mais a infra-estrutura de rede, a implantação de serviços de segurança mais

adequado e a continuidade de atualização de equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras) até o atingimento de 100% dos equipamentos antigos.

3.2 – Melhoria na Infra-Estrutura da Defensoria Pública

a) Na Área Financeira

Implementação de Suprimento de Fundos aos Núcleos, possibilitando melhor desempenho das Unidades na solução das necessidades de pequenas despesas de Pronto Pagamento.

b) Na Área Logística

Foram realizados pregões eletrônicos com vistas à contratação de empresas prestadoras de serviço de vigilância e serviços de limpeza e conservação, resultando em 34 (trinta e quatro) novos contratos, sendo 20 (vinte) novos contratos de vigilância armada e desarmada, além de 14 (quatorze) contratos de limpeza e conservação, garantindo a segurança e a limpeza dos Núcleos, além de outros pregões eletrônicos para melhoria infra-estrutura, conforme quadros abaixo:

1 – PREGÕES ELETRÔNICOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Núcleo	Pregão	Material/Serviço	Valor
Porto Velho/RO	12/2005	Limpeza	R\$ 9.504,00
Santos/SP	16/2005	Limpeza	R\$ 14.852,40
Campinas/SP	17/2005	Limpeza	R\$ 15.312,84
Vitória/ES	18/2005	Limpeza	R\$ 10.894,00
Campo Grande/MS	19/2005	Limpeza	R\$ 12.999,60
Belém/PA	20/2005	Limpeza	R\$ 24.031,00
Teresina/PI	21/2005	Limpeza	R\$ 13.200,00
Rio Branco / AC	22/2005	Limpeza	R\$ 12.450,00
Natal/RN	34/2005	Limpeza	R\$ 13.563,00
Curitiba/PR	35/2005	Limpeza	R\$ 46.787,00
Aracaju/SE	38/2005	Limpeza	R\$ 22.525,32
Maceió/AL	39/2005	Limpeza	R\$ 31.235,40
Guarulhos/SP	40/2005	Limpeza	R\$ 17.202,12
Bagé/RS	41/2005	Limpeza	R\$ 15.263,76
Pelotas/RS	52/2005	Limpeza	R\$ 12.830,00
Stª Maria/RS	53/2005	Limpeza	R\$ 15.790,00

2 – PREGÕES ELETRÔNICOS VIGILÂNCIA

Núcleo	Pregão	Material/Serviço	Valor
Natal/RN	14/2005	Vigilância	R\$ 81.600,00
Goiânia/GO	15/2005	Vigilância	R\$ 78.410,00
São Paulo/SP	24/2005	Vigilância	R\$ 166.000,00
Vitória/ES	25/2005	Vigilância	R\$ 83.175,00
Aracaju/SE	28/2005	Vigilância	R\$ 50.860,00
Manaus/AM	29/2005	Vigilância	R\$ 81.840,00
Teresina/PI	36/2005	Vigilância	R\$ 85.982,64
Rio de Janeiro/RJ	37/2005	Vigilância	R\$ 69.000,00
Belo Horizonte/MG	42/2005	Vigilância	R\$ 22.252,32
Curitiba/PR	44/2005	Vigilância	R\$ 72.621,96
Salvador	45/2005	Vigilância	R\$ 30.795,00
Recife/PE	46/2005	Vigilância	R\$ 110.000,00
Belém/PA	47/2005	Vigilância	R\$ 85.848,23
Florianópolis/SC	48/2005	Vigilância	R\$ 77.100,00
Santos/SP	49/2005	Vigilância	R\$ 81.400,00

Campinas/SP	50/2005	Vigilância	R\$ 36.590,00
Pelotas/RS	51/2005	Vigilância	R\$ 94.500,00
Porto Alegre/RS	54/2005	Vigilância	R\$ 67.685,00
Campo Grande/MS	55/2005	Vigilância	R\$ 69.984,00
Stª Maria/RS	56/2005	Vigilância	R\$ 74.250,00

3 – PREGÕES ELETRÔNICOS MATERIAL PERMANENTE

Núcleo	Pregão	Material/Serviço	Valor
DPGU e Estados	32/2005	Ar Condicionados	R\$ 135.579,20
DPGU e Estados	33/2005	Geladeira	R\$ 11.691,00
DPGU	59/2005	Livros	R\$ 65.468,96

4 – ADESÕES A REGISTRO DE PREÇOS

Núcleo	Material/Serviço	Órgão Aderido	Valor
DPGU	Servidor	Ministério da Justiça	R\$ 43.000,00
DPGU	Computadores - 204 HP - 250 HP - 50 Itaútec	SERPRO	R\$ 1.258.030,00
DPGU	Switch - 15 unidades	TRF 1ª	R\$ 73.500,00

c) Na Área de Recursos Humanos

A carência do quadro de pessoal de apoio aos Núcleos é evidente. A solução definitiva só será possível com a aprovação da proposta de criação do quadro da Defensoria, que hoje já se encontra em apreciação no Ministério da Justiça. Com objetivo de fortalecer o quadro de pessoal dos núcleos, dentro das possibilidades orçamentárias, houve um acréscimo de mão-de-obra da ordem de 47 terceirizados e 87 estagiários de direito.

DPU(S)	LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DE PESSOAL DO ANO ANTERIOR - 2005					
	MAIO			DEZEMBRO		
	SERVIDORES	TERCEIRIZADOS	ESTÁGIÁRIOS	SERVIDORES	TERCEIRIZADOS	ESTÁGIÁRIOS
ARACAJU/SE	4	0	6	4	0	6
BAGÉ/RS	2	1	5	2	1	4
BELÉM/PA	2	2	7	2	3	9
BELO HORIZONTE/MG	6	0	16	4	4	22
BOA VISTA/RR	0	0	0	0	1	4
BRASÍLIA/DF - DPGU	18	25	5	25	37	6
BRASÍLIA/DF	7	22	61	7	17	51
CAMPINA GRANDE/PB	0	1	3	0	0	0
CAMPINAS/SP	0	0	5	0	2	4
CAMPO GRANDE/MS	2	0	2	2	0	7
CURITIBA/PR	4	0	2	4	5	12
FORTALEZA/CE	2	0	12	0	3	12
FLORIANÓPOLIS/SC	0	2	14	0	4	12
GOIÂNIA/GO	0	1	8	0	2	6
GUARULHOS/SP	0	0	0	0	2	2

LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DE PESSOAL DO ANO ANTERIOR - 2005						
DPU(S)	MAIO			DEZEMBRO		
	SERVIDORES	TERCEIRIZADOS	ESTÁGIÁRIOS	SERVIDORES	TERCEIRIZADOS	ESTÁGIÁRIOS
JOÃO PESSOA/PB	0	1	1	0	2	1
JUIZ DE FORA/MG	1	0	6	1	1	6
MACEIÓ/AL	1	0	6	1	2	4
MANAUS/AM	1	1	20	1	1	13
NATAL/RN	0	1	5	0	2	5
PELOTAS/RS	1	1	10	1	2	6
PORTO ALEGRE/RS	1	3	26	1	0	22
PORTO VELHO/RO	1	0	6	1	0	2
SALVADOR/BA	2	1	16	3	5	22
SANTA MARIA/RS	1	0	6	1	0	6
SANTOS/SP	2	0	11	2	0	10
SÃO PAULO/SP	1	5	36	1	9	30
RECIFE/PE	2	0	15	3	2	14
RIO BRANCO/AC	1	0	6	1	0	2
RIO DE JANEIRO/RJ	11	2	60	8	7	34
TERESINA/PI	1	0	8	1	2	6
UMUARAMA/PR	0	1	6	0	0	0
URUGUAIANA/RS	0	0	4	0	0	0
VITÓRIA/ES	0	1	13	0	2	12
TOTAL GERAL	74	71	407	76	118	352

Notas:

1- No quarto trimestre do exercício de 2005, ocorreu a saída de grande efetivo de estagiários em decorrência de conclusão do curso, encerramento da vigência do prazo da contratação e outros motivos.

2- Cabe ressaltar que mesmo com a redução do número total de estagiários, houve acréscimo de 87 estagiários de direito no exercício de 2005, de forma regionalizada.

Ainda na área de Recursos Humanos, foi determinada a elaboração de projeto para fins de migração do estágio profissional do CIEE para gestão direcionada pela Defensoria, cujo resultado esperado é a economia de recursos orçamentários, na ordem de 10% da folha de bolsistas, economia a ser revertida em novos estágios.

4.0 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS.

4.1 – DA CONFORMIDADE LEGAL DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A busca de uma gestão integrada e participativa, atuando com ética e responsabilidade cidadã, envolvida e motivada na legalidade/integridade/moralidade/impeccabilidade/transparência/publicidade, está

definida e internalizada na conduta e nos compromissos atribuídos ao nosso quadro profissional.

Portanto, visando assegurar os processos administrativos, esta Defensoria, na observância dos registros constantes dos Relatórios de Tomadas de Contas Anual da Defensoria pela Controladoria-Geral da União – CGU onde, invariavelmente, constam anotações de aprovação de contas com ressalvas, principalmente, motivadas pelos constantes parcelamentos de compras efetuadas pela gestão anterior, o Defensor Público-Geral determinou a adoção de providências corretivas, por meio de deliberações veiculadas no âmbito de toda a Administração.

Com a finalidade de otimizar os procedimentos administrativos/financeiros, foi expedida a Instrução nº 01/2005, estabelecendo normas para a perfeita utilização e uso do Suprimento de Fundos, estabelecendo regras desde a aplicação de recursos desses suprimentos até a sua prestação de contas, estritamente dentro da legislação específica que rege a matéria, dotando os Núcleos de capacidade para solucionar as necessidades mínimas para realizar pequenas despesas de Pronto Pagamento.

Além dessas providências e dentro do necessário processo legal, determinou o Defensor Público-Geral da União a busca constante das melhores práticas administrativas/financeiras no trato da coisa pública, em especial no cumprimento de procedimentos que ensejem responsabilidades individuais e coletivas.

4.2 – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Iniciando o processo de evolução, fomento para construção da nova estrutura organizacional na área administrativa, voltada para os princípios da segregação de funções, onde quem paga não compra, quem compra não guarda etc., foram reavaliadas e reorganizadas as atividades em 04 (quatro) principais processos, ou seja, Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças/COPOF, Coordenação de Licitação e Contrato/ COLIC, Coordenação de Recursos Humanos/COORH e Coordenação Logística e Patrimônio/COLOP, com a equipe de modernização de informática, funcionando no Núcleo de Brasília e respondendo diretamente ao Gabinete do Defensor Público-Geral da União.

4.2.1 – Constituição de Processo de Sindicância

A falta de alguns insumos logísticos, principalmente cartuchos para as impressoras, gerava enormes dificuldades para o funcionamento dos Núcleos, comprometendo o atendimento ao público alvo da Defensoria.

Na tentativa de solução, deu-se provimento ao processo emergencial de aquisição desses materiais, já que a Adesão ao Registro de Preços do Ministério da Justiça não contemplou esse tipo de insumo, em função da grande variedade de cartuchos necessários para o pleno atendimento da DPU, em razão da multiplicidade do parque de impressoras.

Tal processo de aquisição, em caráter emergencial, necessitava do aval e visto da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, que não considerou oportuno o prosseguimento do referido processo e recomendou à DPU a abertura de Processo de Sindicância, para apuração da falta de planejamento relativo ao ressurgimento de material gerador do desabastecimento.

Foi providenciada a instauração da referida Sindicância com a participação de 02 (dois) Defensores da DPU, sob a presidência de um deles, que teve ampliado o objeto de sua atuação, além da falta de planejamento, a existência de indícios de irregularidades, cuja apuração, a bem da transparência e da legalidade, teria que ser devidamente efetuada.

5.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Defensoria Pública da União, unidade vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, com o objetivo de prestar assistência jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, promovendo, melhorando e recuperando a condição de cidadania de mais de 90 milhões de brasileiros e contribuindo para elevar a qualidade de vida dessa imensa parcela, com sua conseqüente inclusão social. Dessa forma, a missão institucional da DPU é sua gestão direta nos conflitos sociais, por meio judicial, extrajudicial, administrativo e demais previstos em direito.

Na esfera da alta direção da Instituição, destaca-se o Conselho Superior, cuja composição é de 6 (seis) membros, que são: Membros Natos – Defensor Público-Geral da União, Subdefensor Público-Geral da União e o Corregedor-Geral; Membros Eleitos: igual número de representantes da categoria mais elevada da carreira (Defensor Público da União de Categoria Especial). A esse Órgão compete estabelecer as diretrizes da Defensoria Pública da União, além de outras competências de conhecimento e decisão.

O contingente de pessoal da Defensoria Pública da União em 31.12.05 era de 661 servidores, sendo 95 Defensores Públicos da União, 36 servidores do Quadro, 01 servidor sem vínculo, 35 servidores requisitados, 04 servidores cedidos, 352 estagiários e 118 servidores terceirizados. Note-se que o quantitativo é insuficiente para atender a demanda por assistência jurídica integral e gratuita que cresce em todo o Brasil, já que o número de Defensores Públicos permanece o mesmo de 2004. Gestões continuam sendo feitas junto a outros órgãos para cessão de servidores, bem como junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para ampliação do quadro e autorização para realização de concurso.

Adrede tal situação, a Defensoria Pública-Geral da União no ano de 2005 aprimorou os procedimentos até então existentes, redesenhando a Instituição de forma pró-ativa e dentro dos pressupostos admitidos na Administração Pública.

A linha de atuação da DPU passou a ser definida de forma conjunta com a categoria e recebeu a validação do Conselho Superior, tendo-se a partir daí uma nova Instituição, voltada para os anseios da Sociedade, expressos no mandamento constitucional.

Daí poder-se dizer que os procedimentos administrativo/financeiros conformaram-se com os de boa gestão, permitindo a Defensoria Pública da União realizar o seu objetivo finalístico de dar e distribuir cidadania aos necessitados, por meio da Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

EDUARDO FLORES VIEIRA
Defensor Público-Geral da União